



# Prefeitura Municipal de Casa Branca

## Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP  
13700-023 – Fone (19) 3671-9720  
licitacao@casabranca.sp.gov.br

18

Processo Licitatório, com validade de *um ano* à contar de sua homologação. Descrição do material e seu quantitativo estão descritos na Planilha de Itens do item IV. A Secretaria ainda esclarece que será responsável pelo controle do consumo dos mesmos, através do setor Farmácia Municipal Sergio Osaki. A entrega deverá ser parcelada conforme as necessidades do setor.

Informo que todos os medicamentos só serão aceitos pela Farmácia Municipal com validade superior a 18 (dezoito) meses.

### 3. OBJETO

O referido termo de referência tem como objeto a “*Contratação de Empresa Especializada para fornecimento medicamentos para o componente estratégico para atender demandas judiciais e medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica pertencentes ao REMUME, ambos dados como deserto ou fracassado em outros Processos Licitatórios*”

### 4. PLANILHA DE ITENS

Item	Item	Unidade	Quantidade	Média Unitária	Média total	
01	Insulina detemir caixa com 1 caneta	Caixa	1300	128,46	166.998,00	cinza
02	Lisinopril 5mg embalagem com 30 comprimidos	Caixa	1.500	2,58	3.870,00	cinza
03	Ciclopentolato colirio	Frasco	50	10,01	500,50	blq
04	Ambroxol 30mg/5ml xarope adulto 120ml	Frasco	2.000	3,24	6.480,00	cinza
05	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	60.000,00	0,75	45.000,00	blq
06	Itraconazol 100mg	Comprimido	30.000	0,82	24.600,00	OK
07	Tiamazol 100mg	Comprimido	80.000	0,57	45.600,00	cinza
08	Verapamil 80mg	Comprimido	80.000	0,34	27.200,00	cinza
09	Salbutamol 100mcg/dose aerosol inalatorio	Frasco	5.000	25,03	125.150,00	blq
10	Moxifloxacino+ dexametasona solução oftalmica	Frasco	5.000	39,02	195.100,00	cinza
11	Vitamina B1(tiamina)+ vitamina B6(piridoxina)100mg+ vitamina B12(cianocobalamina)500mcg+ excipientes(agua para injetaveis, alcool benzilico, hidroxido de sodio) ampola 3ml	Ampola	10.000	5,59	55.900,00	cinza
12	Polivitaminico infantil (vitamina C, cálcio, zinco, vitamina B3, vitamine E, vitamina B5, vitamina A, vitamina B12, vitamina B2, vitamina B1, vitamina B6, vitamina D e acido folico) solução oral frasco	Frasco	5.000	3,33	16.650,00	cinza



# Prefeitura Municipal de Casa Branca

## Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP  
13700-023 – Fone (19) 3671-9720  
licitacao@casabranca.sp.gov.br

13	Dexametasona+ sulfato de neomicina+ sulfato de polimixina B 0,1%+0,35% 6.000Ui solução oftalmica	Frasco	5.000	19,70	98.500,00	cinza
14	Carbonato de cálcio 500mg	Comprimido	200.000	0,06	12.000,00	blq
15	Tetracaína + fenilleferina 1%+0,1% solução oftálmica	Frasco	200	13,80	2.760,00	cinza
16	Levomepromazina 40mg/ml	Frasco	5.000	14,76	73.800,00	OK
17	Proximetacaína 0,5% colírio	Frasco	200	14,40	2.880,00	cinza
18	Simbycort 6/200	Frasco	50	132,00	6.600,00	cinza
			<b>Média total</b>	<b>R\$414,46</b>	<b>909.588,50</b>	

## 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

- a)** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
- b)** O prazo de vigência do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, caso for necessário, é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## 6. REAJUSTE CONTRATUAL

O preço definido no instrumento contratual será fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, posteriormente a isso em caso de prorrogação por mais 12 meses, se necessário e de acordo com o preço de mercado, poderá realizar um reajuste, conforme decreto municipal nº 2.759/2021.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- a)** O prazo de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, na localização seguinte: Farmácia Municipal Dr. Sérgio Ozaki, no seguinte endereço: Praça Dr. Antônio Barreto nº 137, Bairro Centro, Casa Branca- SP, no horário das 07h00min às 16h00min.